**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e quinze minutos no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Elaine Silveira Campos, conforme portaria 4117/202 Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, e o Senhor Wander Luís da Silva, fiscal sanitário, Portaria nº 4437/2021 do Município de Desterro do Melo, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 010/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 014/2021, Registro de Preços nº. 009/2021, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO N.º 007/2021),*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=289.* Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **EMPRESA 01 –** **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 11.129.196/0001-35, com sede à Rua Engenheiro Antonio J.A de Souza, nº 2, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-316, credenciando como representante a sócia administradora, Sra. Vanessa Rodrigues Machado Alves, portadora do RG MG-9215.651 – SSP/MG e inscrita no CPF: 042.256.656-07, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 -**. **MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 02.858.842/0001-04, com sede à Rua Gama Cerqueira, nº 734, Bairro Jardim América, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30421-372, credenciando como representante o Sra. Renata Freitas da Silva Dantas, portadora do RG MG-14.593.388 – PC/MG e inscrita no CPF: 092.392.716-60, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar. Ressalta-se que, a **EMPRESA 02 -**. **MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELLI,** devidamente representada entregou anteriormente os envelopes de Habilitação e Proposta lacrados, que foram abertos, no momento oportuno, durante a sessão, pelos presentes. Situação que foi certificada e aceita pela Comissão de Licitação, em respeito aos princípios do procedimento licitatório e ao entendimento dos tribunais e doutrina majoritária. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todas atenderam às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente as mídias e os anexos impressos. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. Por fim a Pregoeira alertou as vencedoras sobre a informação correta do e-mail de cada um para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade da licitante tal informação. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 **EMPRESA 02 -**. **MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 02.858.842/0001-04, com sede à Rua Gama Cerqueira, nº 734, Bairro Jardim América, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30421-372, com valor total de R$9.116,00 (nove mil cento e dezesseis reais). O valor total da licitação foi de R$9.116,00 (nove mil cento e dezesseis reais) ficaram dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração da vencedora anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 10min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 16 de março de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Wander Luís da Silva

Fiscal Sanitário

**DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA**

 CNPJ nº 11.129.196/0001-35